



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2024

**PEDIDO DE LICENÇA DO PREFEITO MUNICIPAL
PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER que o plenário aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, e ela PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO 003/2024.

Art. 1º. De acordo com o art. 56 da Lei Orgânica do Município, fica Concedido o pedido de autorização do Prefeito Municipal para ausentar-se do município de Santa Inês – PB, pelo período de 18/02/2024 a 27/02/2024, por motivos de ordem privada e familiar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba,
em 16 de fevereiro de 2024.

João Vieira Neto
Presidente

José Ribamar de Souza Oliveira
Vice Presidente

Francisca Neide Vieira Lima
1ª Secretária

Janiedson Vieira Pereira
2º Secretário